



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, do município de MORADA NOVA/CE, através do Presidente, Sr. Francisco Evaldo da Silva, nomeado pela Portaria nº 3110-D/2024 - GAB, de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DL-001/2024 - IMAMN**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO**, tendo como favorecido a empresa **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001-88, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 719, Bairro Serrinha, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.741-200, com o Valor Global de R\$ 1.617.421,40 (Um Milhão Seiscentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO EVALDO DA SILVA  
PRESIDENTE DO IMAMN  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2024 - IMAMN

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, por intermédio do Presidente do IMAMN, Sr. Francisco Evaldo da Silva, nomeado pela Portaria nº 3110-D/2024 - GAB, de 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições legais, vem tornar público o extrato do processo de contratação direta de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DL-001/2024 - IMAMN**, conforme descrito a seguir.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de **LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTA MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO**, atendendo as necessidades do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, em consequência da **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230572 - IMAMN**, atendida a ordem de classificação da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - IMAMN**, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto aos preços, salvaguardado o direito à correção.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/1993.

**FAVORECIDA:** empresa **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001-88, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 719, Bairro Serrinha, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.741-20, e-mail: gtloc@hotmail.com, telefone (85) 3469.2799.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.617.421,40 (Um Milhão Seiscentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e **Ratificada** pelo Presidente/Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, Sr. Francisco Evaldo da Silva, no dia **14 de novembro de 2024**.

Morada Nova - CE, em 14 de novembro de 2024.

**FRANCISCO EVALDO DA SILVA**

PRESIDENTE DO IMAMN

Portaria nº 3110-D/2024 - GAB

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN**  
**MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARÁ**